



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.106/2014

Concede Promoção a Profissionais do Magistério, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.049/2009, e dá outras providências

Considerando os processos administrativos números: 7278/2013;1070/2014 e 1221/2014.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida a Promoção a profissionais do Magistério, conforme artigo 15, § 2º da Lei nº 3.049/2009, na forma a seguir:

Servidora	Nível	Referência	Data
Elinéia Montarrôyos Nascimento Nicoleti	4	D	02/12/2013
Sherly Maria Coelho	5	L	21/02/2014
Maria da Penha Dezidério dos Santos Leite	5	D	27/02/2014

**Art. 2º.** A Promoção de Nível de que trata o art. 1º retroage seus efeitos as datas citadas no quadro acima, conforme o art. 17 da Lei nº 3.049/2009.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrario.

Alegre-ES, 26 de março de 2014.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**ODINEIR BOREL CESAR**  
Secretária Municipal de Educação